ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL

TERÇA-FEIRA - RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 2023 - BG Nº A 1.0.00.0 022

BOLETIM GERAL

HOMEM É PRESO COM MAIS DE 5 KG DE MACONHA EM CARUARU

Policiais militares do 1º BIEsp realizaram uma importante apreensão de entorpecentes e prenderam um homem responsável pelo comércio ilegal, sexta(27), em Caruaru. Durante rondas no bairro do São Francisco, o efetivo visualizou o suspeito carregando uma mochila e realizou a abordagem. Dentro da sacola, havia mais de cinco quilos de maconha, guardadas em tabletes de tamanhos variados. O envolvido tentou argumentar que estava apenas guardando o material para entregar ao dono, que está preso, mas foi apresentado na Delegacia de Plantão da cidade, para a adoção das medidas cabíveis.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PMPE – ASCOM - PMPE

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 31 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Barros	**13º BPM**
Fone: 9.9294-1231	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Robson	**AG**
Fone: 9.8634-0466	
OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM	
Cel PM Bantim	**DEIP**
Fone: 9.9104-2493	
TC PM Edvaldo	**3ª EMG**
Fone: 9.9386-9256	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Filipe Mendes	**DPJM**
Fone: 9.8785-4696	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM Cavalcanti	**DPJM**
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Geyse	**DPJM**
GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL	
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	
SUPERIOR MÉDICO – Ten Cel QOM PM Alberto Fernandes	**CMH**
Fone: 9.8862-9284	
SUPERVISOR MÉDICO – Ten QOM PM Renata	**CMH**
Fone: 9.8804-0783	

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. ENCONTRO PEDAGÓGICO 2023.1 DOS DOCENTES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

1.1.0. Convite

1.1.1. Determinação

Tendo em vista a realização do Encontro Pedagógico 2023.1 do Colégio da Polícia Militar, este Comandante Geral determina a todos os Comandantes, Diretores e Chefes das OME sediadas na RMR que possuam, em seu efetivo, policiais militares e funcionários civis que exerçam a função de Instrutor, Professor, Assessor Técnico de Apoio Pedagógicos (ATAP) ou Assessor Técnico-Pedagógico (ATP) no CPM, que facilitem a liberação desses profissionais, a fim de que participem do citado evento, conforme programação abaixo:

Data: **1º de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**;

Hora: **7h às 12h**;

Local: **Auditório da Fundação CAS (Vila Militar-Derby)**;

Uniforme/Traje: Militares - Cabos e Soldados - 4ºA (Operacional sem cinto de guarnição)

- Oficiais, Subtenentes e Sargentos - 3ºC (bibico)

- Professores civis e Civis: Esporte Fino (SEI nº 3900037271.000036/2023-06)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

Tenente Coronel PM Mat. 930055-4 - Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima - Concessão do Abono de Permanência, conforme requerimento (30772439). Constam no processo: averbação de Forças Armadas, sendo utilizado o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro)mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s); tempo das férias não gozadas relativa ao ano de 1997, já contadas em dobro, anteriores a 04 de junho de 1999; e autorização do militar supracitado. Isto posto e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30/12/2003, e Artigo 74-ac da Lei Complementar 460 de 16/11/21, pelo que este DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS RESOLVE**: 1. DEFERIR o pleito; 2. A implantação do Abono dar-se-á a contar de 02/10/2022. 3. À DGP-6 para implantação do referido Abono; 4. Publique-se em Boletim Geral da PMPE**. Armando Cavalcante de Moura Junior – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas. (Processo SEI n.º0010300010.001058/2022-35/Nota n.º 33(32790598)/DGP-1).

1.2.0. Licença Especial - Apresentação

A Chefe da DGP-2 informou, por meio do Mem. nº 16 (32256057) de 6 de janeiro de 2023, que o Ten Cel PM Mat.940243-8/5ª EMG - Edson José de Oliveira, apresentou-se na Diretoria de Gestão de Pessoas, no dia 4 de janeiro de 2023, após o término do gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, conforme fez público o Boletim Geral PMPE nº BG 191 - 04OUT2022 Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas**: 1. Publique-se; 2. Registre-se em assentamentos.** (SEI nº 3900000034.000093/2023-70)

A Chefe da DGP-2 informou, por meio do Mem. nº 44 (32715165) de 23 janeiro de 2023, que o Major QOPM Mat. 102136-2/CTT - Mauro José Galindo Calado, apresentou-se na Diretoria de Gestão de Pessoas, no dia 23 janeiro de 2023, após o término do gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, conforme fez público o Boletim Geral PMPE nº 132 - 12JUL2022 Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas: **1. Publique-se; 2. Registre-se em assentamentos.** (SEI nº 3900000034.000296/2023-66)

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

2.1.0. Da Secretaria de Educação e Esportes

Nº 179/SEE, de 27 JAN 2023

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Constituição do Estado de Pernambuco e

Considerando o Decreto nº 44.105, de 16 FEV 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, republicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E:

I - Delegar poderes a Gilson José Monteiro Filho, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Administração e Finanças, para solicitar e autorizar a cessão de servidores públicos nos moldes do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Transcrita do DOE nº 021, de 28 JAN 2023)

3.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 67 /2023/PMPE - 8ª EMG , de 31 JAN 2023

EMENTA: Dispensa Policiais Militares da confecção de Guia de Procedimento Administrativo (GPA)

O Comandante Geral da PMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, IV e XVI do art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994;

Considerando que a Administração Pública deve observar, entre outros, o princípio da oportunidade e conveniência;

Considerando que a 8ª Seção do Estado Maior Geral, após análise do andamento dos trabalhos da Comissão designada para Confeccionar o Guia de Procedimento Administrativo (GPA), alusivo ao atendimento aos integrantes desta Corporação afetados pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA), deliberou pela dispensa de parte de seus componentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Ten Cel QOPM, Mat. 930020-1 / 16º BPM, Maurício Freitas Athayde Cavalcanti, Maj QOM Mat. 114633-5 / CMH, Alexandre Medeiros Sampaio Januário e Maj QOPM Mat. 950734-5 / DIRESP, Jamil Lopes Pacheco, da confecção de GPA, que consta na Portaria do Comando Geral nº 503, de 22 SET 2022, publicada no Boletim Geral (BG) nº 185, de 26 SET 2022, por não haver mais necessidade da contribuição dos aludidos Oficiais na confecção do referido procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tibério César dos Santos - CEL PM - Comandante Geral (SEI nº 3900000278.000319/2022-99)

--oo(0)oo--

Nº 68 /PMPE - DIP, de 27 JAN 2023

EMENTA: Dispensa e Designação de Gratificação de Serviço Extraordinário (GSE).

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, X e XV, alínea “g”, do art. 101, do Decreto n° 17.589, de 16 de junho de 1994, combinado com o art. 164, da Lei n° 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como, o art. 3º da Lei Complementar nº 219, de 08 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I – Dispensar da percepção da Gratificação de Serviços Extraordinários (GSE), a contar de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Civil/OdDS Mat. 90257-8/ Luísa Dalva Guedes Vieira e designar para percepção da referida gratificação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Civil/OdDS Mat. 980181-2/ Michele Gomes do Nascimento.

II – A presente Portaria entra em vigor a contar da data da Publicação.

III – Publique-se em Boletim Geral da Corporação. Tibério César dos Santos - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE (SEI nº 3900004211.000033/2023-10)

4.0.0. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Tendo em vista a imperiosa necessidade da confecção do relatório de Prestações de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas do Estado, com fulcro na Resolução nº 191, de 14 de dezembro de 2022 e regulamentada pela Resolução TC nº 24, de 13 de dezembro de 2017, daquele Egrégio Tribunal, que instituíram as orientações para realização do Processo Eletrônico de Prestações de Contas (Processo Eletrônico – Lei Estadual nº 15.092, de 19 de setembro de 2013) pelos Gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, este Comandante Geral resolve:

I - Designar os Militares do Estado abaixo relacionados a confeccionarem a Prestação de Contas referente ao ano de 2022, conforme as áreas de responsabilidades:

Diretoria/Chefia	Posto	Nome
EMG	TC PM	MANOEL AUGUSTO DO **RÊGO BARROS**
CPL	TC PM	ANDRE FELIPE **ARAÚJO** PEREIRA DO NASCIMENTO
DTEC	TC PM	**FÁBIO HENRIQUE** BARBOSA DA SILVA
DEAJA	TC PM	**JEFFERSON** BENTO DA SILVA
DGP	Maj PM	ANDRÉ LUIZ GOMES DOS **SANTOS**
DGA	Maj PM	**ANDERSON** BARRETO DA SILVA
DAL	Maj PM	**ERIVALDO** JOSÉ DE CARVALHO
DF	Cap PM	JOSÉ DAVI DE SOUZA **LINS**
AECI	Ten PM	**GIDEONE** PORFÍRIO DA COSTA

II – Determinar a 3ª EMG que confeccione Nota de Instrução a respeito desta Prestação de Contas do TCE-PE. (SEI nº 3900037470.000001/2023-12)

5.0.0. 8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL

O Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), tendo em vista a publicação da 12ª edição, nº 01/2023, da Revista Doutrinária da PMPE, convida todos os integrantes desta Corporação a colaborarem com o envio de artigos científicos para publicação nesse relevante periódico institucional, o qual se destina a promover a discussão e a difusão de informação técnico-científica, visando à homogeneização do conhecimento, dos procedimentos e do aperfeiçoamento técnico-profissional no âmbito desta Corporação.

As edições da Revista Doutrinária obedecem a um cronograma semestral, no qual são previstos os prazos e as etapas para sua respectiva publicação, cabendo à 8ª Seção do Estado-Maior Geral (8ª EMG) a atribuição de confeccioná-la, interagindo com os autores de artigos científicos e com o Conselho de Editores da Revista, consoante as linhas de pesquisa abaixo especificadas:

I - Ciências Militares;

II - Políticas Públicas e Gestão de Segurança Pública;

III - Estratégias de Policiamento e Prevenção à Criminalidade;

IV - Violência Social e Criminalidade;

V - Educação Policial, Ensino e Instrução Policial Militar;

VI - Polícia, Direitos Humanos e Cidadania;

VII - Administração Estratégica;

VIII - Gestão de Pessoas, Logística e Finanças Públicas;

IX - Saúde e Qualidade de Vida do Policial Militar;

X - Inovação e Tecnologias em Segurança Pública.

As instruções gerais para elaboração e publicação da Revista estão previstas no Suplemento Normativo nº 047, de 04 de outubro de 2022. Os interessados em contribuir com a remessa de artigos científicos poderão entrar em contato com a 8ª EMG, por meio do telefone 3181-1227, bem como enviá-los àquela Seção por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI): **Estado Maior Geral 8 (PMPE – 8 EMG)**, no Nível de Acesso **RESTRITO,** ou pelo e-mail: **revista.doutrinal@pm.pe.gov.br**, ou ainda entregá-los pessoalmente em mídia editável.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA REVISTA DOUTRINÁRIA DA PMPE

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Enviar os artigos produzidos à 8ª EMG	De 30 JAN a 31 MAR 2023	Autores
Submeter os artigos à avaliação dos pareceristas	03ABR2023 a 04ABR2023	8ª EMG
Avaliação dos artigos	15 (quinze) dias úteis após o recebimento	Pareceristas
Enviar as correções e os ajustes sugeridos pelos pareceristas aos autores	02 (dois) dias úteis após findo o prazo da avaliação dos pareceristas	8ª EMG
Devolver os artigos corrigidos e ajustados	07 dias úteis após o recebimento das sugestões dos pareceristas	Autores
Submeter os artigos corrigidos pelos autores à nova avaliação dos pareceristas	02 (dois) dias úteis após findo o prazo de devolução do artigo corrigido	8ª EMG
Devolver os artigos reavaliados à 8ª EMG	07 (sete) dias úteis após o recebimento	Pareceristas
Enviar os artigos para os autores realizarem a correção ortográfica	02 (dois) dias úteis após a entrega dos artigos reavaliados	8ª EMG
Devolver à 8ª EMG o artigo corrigido gramaticalmente	07 (sete) dias úteis após o recebimento	Autores
Reunião do Conselho Editorial para acertos finais	15JUN2023	8ª EMG
Formatação, finalização e publicação da Revista Doutrinária.	30JUN2023	8ª EM

Obs.: Os conteúdos, o material, a produção textual e os artigos que estejam em fase revisional, sob correções e revisão, bem como, em andamento decorrentes de inscrições anteriores, submeter-se-ão ao cronograma atual no que lhe couber. (SEI nº 3900000278.000017/2023-00)

6.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

Presa para consulta de radioterapia, para usuária deste Sismepe: Firma vencedora: Instituo de Radioterapia waldemir Miranda ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R$ 60,00.

6.1.0. Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.494.2022.CPLI.DL.0377.Dasis: Obj. Contratação emerg. de em

Proc.0498.2022.CPLI.DL.0381.Dasis: Obj. Contratação emerg. de empresa para consulta de radioterapia, para usuária deste Sismepe: Firma vencedora: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R$ 200,00;

Proc.501.2022. CPLI.DL.0384Dasis: Obj. Contratação emerg. de empresa para consulta de radioterapia, para usuária deste Sismepe: Firma vencedora: Instituo de Radioterapia waldemir Miranda ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R$ 60,00.

Proc.502.2022.CPLI. DL.0385.Dasis: Obj. Contratação emerg. de empresa para consulta de radioterapia, para usuária deste Sismepe: Firma vencedora: Instituo de Radioterapia waldemir Miranda ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R$ 60,00. Recife, 26 JAN 2023. Paulo Fernando Andrade Matos - Cel PM Diretor da DASIS.

(Transcritos do DOE nº 021, de 28 JAN 2023)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA **- Ten Cel QOPM**
AJUDANTE GERAL

MENSAGEM BÍBLICA:

"Porque nisto consiste o amor a Deus: em obedecer aos seus mandamentos. E os seus mandamentos não são pesados." 1 João 5:3

Documento assinado eletronicamente por **Abilio Apolonio Custodio da Silva**, em 31/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32888540** e o código CRC **38C54649**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE
Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”